

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

NOTIFICAÇÃO

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DECRETO

DECRETO Nº 727/2024



NOTIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MERCADORIA Nº 001/2024

Senhor
Allan Plácido Fernandes
Representante Legal Perante o Contrato nº 131/2023 – AD01
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº
08.962.465/0001-35

A Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Angical – BA,
vem por meio da Fiscalização Municipal de Contratos e,

Considerando os termos do Contrato nº 131/2023 vinculado ao Processo Licitatório nº 135/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto é o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados para serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias, vias públicas bem como construção de imóveis do Município de Angical/BA, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os itens 8.1 e 8.2 da CLÁUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE: (a) Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento; (k) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção; e DA CONTRATADA: d) Responder às notificações no prazo estabelecido;

Considerando o item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO, que determina que o prazo de fornecimento do material será no máximo de 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento;

Considerando as ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 002699 de 08/03/2024 e Nº 002715 de 11/03/2024, e que até a presente data os pedidos não foram entregues conforme as solicitações realizadas pelas mesmas, e que seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Angical – BA;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, para que entregue as mercadorias conforme pedido na Ordem De Fornecimento supracitada no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, previstas no referido contrato. Ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h após o

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

recebimento desta, para a não entrega da referida mercadoria, a qual, aceitação ou não, caberá ao Município de Angical – BA.

Angical-BA, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

Marília Helena Carvalho de Andrade Silva
Fiscal de Contratos
Portaria de Gabinete n.º 1562/2023

Edson Silva de Matos
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 1630/2024

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
R. ABDOM VANDERLEI PASSOS, 29
centro
ANGICAL - BA

ORDEM DE FORNECIMENTO

002699

Ordem Nº 002699 **Data Pedido** 08/03/2024 **Necessidade** 10/03/2024
Secretaria SECRETARIA DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA **CNPJ SEC** null
Fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA **CNPJ/CPF** 08.962.465/0001-35
Endereço CASTRO ALVES, 77 **Bairro** VILA NOVA
Cidade/UF Guanambi - BA **CONTRATO** 131/2023
Requerente SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Licitação** 015/2023 - PE
Local INFRAESTRUTURA **Processo** 134/2023
Assunto Ref.a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO DESTINADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS (IMÓVEIS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS, VIAS

Informações Aquisição de material para estoque para atender as necessidades da sede do município de Angical e o distrito de Missão de Aricobé.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE UNICO						
15	THINNER C/ 05 LT	EUCATEX	LATA	1	75,82	75,82
17	TINTA ACRÍLICA FOSCA C/18 LT	NOVA TINTAS	LATA	1	134,54	134,54
19	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE C/ 3.600 LT	EUCATEX	LATA	2	95,57	191,14
26	ZARCÃO 3.600 LT	COLORMAX	LATA	2	84,38	168,76
VALOR DO LOTE :						570,26
LOTE : LOTE UNICO						
22	CARRINHO DE MÃO COM PNEU DURO 60 LIT	METALOSA	UND	1	295,63	295,63
39	ENXADA GOIAVADA 2.5 LL	VONDER	UND	4	55,72	222,88
45	FACÃO DE 18"	COLLINS	UND	2	40,18	80,36
58	LIMA PARA ENXADA 8"	KF	UND	6	16,57	99,42
71	LUVA DE COURO CANO CURTO 7 CM	ZANEL	PAR	20	19,92	398,40
VALOR DO LOTE :						1.096,69
VALOR TOTAL DA ORDEM :						1.666,95

Assinatura(s) :

Pessoa: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
CPF: 527.8**4**-04 **Data:** 08/3/2024 11:03:45 AM

Cargo:

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$OaGPVyt\$ph4vEo24QWkVUDoE1HLr1

Pessoa: EDSON SILVA DE MATOS
CPF: 260.9**4**-68 **Data:** 08/3/2024 11:03:45 AM

Cargo: SEC. INFRAESTRUTURA

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$PnIdtXm\$DIQZQCVHppzXHMKSUIQI/

Pessoa: LINDBERG DE OLIVEIRA
CPF: 013.1**3**-86 **Data:** 08/3/2024 11:03:45 AM

Cargo: COMPRAS

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$S0Nw87c9\$ybh.9fbDAfLaoY4cSZPD.

Pessoa: GENESIO DA SILVA WANDERLEY
CPF: 262.0**7**-15 **Data:** 08/3/2024 11:03:45 AM

Cargo:

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$R8wgSnk0\$favPN5bVQN9ABu5gltmA2.

O MUNICÍPIO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA O PAGAMENTO DA DESPESA!

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
R. ABDOM VANDERLEI PASSOS, 29
centro
ANGICAL - BA

ORDEM DE FORNECIMENTO

002715

Ordem Nº 002715 **Data Pedido** 11/03/2024 **Necessidade** 13/03/2024
Secretaria SECRETARIA DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA **CNPJ SEC** null
Fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA **CNPJ/CPF** 08.962.465/0001-35
Endereço CASTRO ALVES, 77 **Bairro** VILA NOVA
Cidade/UF Guanambi - BA **CONTRATO** 131/2023
Requerente SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Licitação** 015/2023 - PE
Local INFRAESTRUTURA **Processo** 134/2023
Assunto Ref.a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO DESTINADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS (IMÓVEIS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS, VIAS

Informações AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA URBANA, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE UNICO						
48	FIO DE NYLON DE 3,00MM COM 312 MT	STIHL	ROLO	2	303,54	607,08
71	LUVA DE COURO CANO CURTO 7 CM	ZANEL	PAR	20	19,92	398,40
73	LUVA DE PANO (PIGMENTADA)	EOS	PAR	30	5,70	171,00
80	MÁSCARA DE ALGODÃO P/ PROTEÇÃO REFORÇADA COR AZUL	DELTA PLUS	UND	100	9,14	914,00
92	VASSOURÃO COM CABO DE 40 DE PIAÇAVA P/ LIMPEZA DE RUA	KALA	UND	6	44,36	266,16
VALOR DO LOTE :						2.356,64
VALOR TOTAL DA ORDEM :						2.356,64

Assinatura(s) :

Pessoa: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
CPF: 527.8**.4**-04 **Data:** 11/3/2024 10:03:32 AM

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$ZA28xMsy\$gYXfJj.nzYs6dHDh23Az1

Pessoa: EDSON SILVA DE MATOS
CPF: 260.9**.4**-68 **Data:** 11/3/2024 10:03:32 AM

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$CWWU24pa\$ttbrhshYNckN5WJUS2SbX.

Pessoa: LINDBERG DE OLIVEIRA
CPF: 013.1**.3**-86 **Data:** 11/3/2024 10:03:32 AM

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$0GB7SVUe\$xx6.eH7dbbuYuzXexV/iCO

Pessoa: GENESIO DA SILVA WANDERLEY
CPF: 262.0**.7**-15 **Data:** 11/3/2024 10:03:32 AM

Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$2Z8nP7XV\$4aYpqSCbFkOfukRB20V2/1

O MUNICIPIO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA O PAGAMENTO DA DESPESA!

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MERCADORIA Nº 002/2024

Senhor
Allan Plácido Fernandes
Representante Legal Perante o Contrato nº 132/2023 – AD01
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº
08.962.465/0001-35

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Angical – BA, vem por meio da Fiscalização Municipal de Contratos e,

Considerando os termos do Contrato nº 132/2023 vinculado ao Processo Licitatório nº 135/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023, cujo objeto é o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados para serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias, vias públicas bem como construção de imóveis do Município de Angical/BA, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os itens 8.1 e 8.2 da CLÁUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE: (a) Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento; (k) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção; e DA CONTRATADA: d) Responder às notificações no prazo estabelecido;

Considerando o item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO, que determina que o prazo de fornecimento do material será no máximo de 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento;

Considerando a ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002636 de 04/03/2024, e que até a presente data o pedido não foi entregue conforme a solicitação realizada pela mesma, e que seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Angical – BA;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, para que entregue as mercadorias conforme pedido na Ordem De Fornecimento supracitada no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, previstas no referido contrato. Ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h após o recebimento desta, para a não entrega da referida mercadoria, a qual, aceitação ou não, caberá ao Município de Angical – BA.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Angical-BA, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

Marília Helena Carvalho de Andrade Silva
Fiscal de Contratos
Portaria de Gabinete n.º 1562/2023

Suzete Cristine Dias e Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1518/2022

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
R. ABDOM VANDERLEI PASSOS, 29
centro
ANGICAL - BA

ORDEM DE FORNECIMENTO

002636

Ordem Nº 002636 **Data Pedido** 04/03/2024 **Necessidade** 06/03/2024
Secretaria SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CNPJ SEC** null
Fornecedor AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA **CNPJ/CPF** 08.962.465/0001-35
Endereço CASTRO ALVES, 77 **Bairro** VILA NOVA
Cidade/UF Guanambi - BA **CONTRATO** 132/2023
Requerente SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA **Licitação** 015/2023 - PE
Local SEC. EDUCAÇÃO **Processo** 132/2023
Assunto Ref.a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO DESTINADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS (IMÓVEIS) DAS DIVERSAS SECRETARIAS, VIAS

Informações Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Escola Municipal João Francisco dos Santos, localizada no Distrito de Missão de Aincobé - Angical-Ba

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE 3						
10	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER ESCURA 5CM C/ SUPORTE	CONDOR		3	11,72	35,16
12	ROLO DE LÃ NATURAL C/ 23 CM SEM SUPORTE	ROMA	UND	5	13,31	66,55
15	THINNER C/ 05 LT	EUCATEX	LATA	2	75,82	151,64
17	TINTA ACRÍLICA FOSCA C/18 LT	NOVA TINTAS	LATA	4	134,54	538,16
18	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO C/18 LT	SUVINIL	LATA	3	319,72	959,16
22	TRINCHA 1/2"	CONDOR	UND	5	8,41	42,05
23	TRINCHA 2"	CONDOR	UND	5	5,62	28,10
26	ZARCÃO 3.600 LT	COLORMAX	LATA	2	84,38	168,76
5	MASSA ACRÍLICA LATA C/ 18 LT	EUCATEX	LATA	6	114,04	684,24
8	MASSA CORRIDA PVA LATA C/ 18 LT	NOTA TINTAS	LATA	5	67,97	339,85
VALOR DO LOTE :						3.013,67
VALOR TOTAL DA ORDEM :						3.013,67

Assinatura(s) :

Pessoa: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
CPF: 527.8**4**-04 **Data:** 04/3/2024 10:03:55 AM

Cargo: 
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$Eb1rRAN\$LX7hLdi/bFCuyF4Tl911h0

Pessoa: SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA
CPF: 698.5**1**-49 **Data:** 04/3/2024 10:03:55 AM

Cargo: SECRETÁRIO 
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$1MOLHCzuSOOCpxkl/7nPrJBVADMy1

Pessoa: LINDBERG DE OLIVEIRA
CPF: 013.1**3**-86 **Data:** 04/3/2024 10:03:55 AM

Cargo: COMPRAS 
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$DF8J2SwXS\$mGDbkLnkGCJMXDORQLK2

Pessoa: SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA
CPF: 698.5**1**-49 **Data:** 04/3/2024 10:03:55 AM

Cargo: SECRETÁRIO 
Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$wf1imaA6\$VW.TbFz26eMymHYAPCP5M1

O MUNICÍPIO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA O PAGAMENTO DA DESPESA!

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

NOTIFICAÇÃO POR NÃO ENTREGA DE MERCADORIA Nº 003/2024

Senhora

Evanete Nilda Carneiro de Matos Santos Reis

Representante Legal Perante o Contrato nº 118/2023 – AD01

KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA, CNPJ nº 33.774.865/0001-64

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Angical – BA, vem por meio da Fiscalização Municipal de Contratos e,

Considerando os termos do Contrato nº 118/2023 vinculado ao Processo Licitatório nº 152/2023 – Pregão Eletrônico nº 016/2023, cujo objeto é o fornecimento de material de construção e hidráulico destinados para serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias, vias públicas bem como construção de imóveis do Município de Angical/BA, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os itens 8.1 e 8.2 da CLÁUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATANTE: (a) Notificar, por escrito, à CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento; (k) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção; e DA CONTRATADA: d) Responder às notificações no prazo estabelecido;

Considerando o item 7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO, que determina que o prazo de fornecimento do material será no máximo de 10 (dez) dias após a ordem de fornecimento;

Considerando a ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002150 de 14/12/2023, e que até a presente data o pedido não foi entregue conforme a solicitação realizada pela mesma, e que seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Angical – BA;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA, para que entregue as mercadorias conforme pedido na Ordem De Fornecimento supracitada no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, previstas no referido contrato. Ou apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h após o recebimento desta, para a não entrega da referida mercadoria, a qual, aceitação ou não, caberá ao Município de Angical – BA.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Angical-BA, 26 de março de 2024.

Atenciosamente,

Marília Helena Carvalho de Andrade Silva
Fiscal de Contratos
Portaria de Gabinete n.º 1562/2023

Suzete Cristine Dias e Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 1518/2022

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 – Centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Fone 0800-7277562



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
R. ABDOM VANDERLEI PASSOS, 29
centro
ANGICAL - BA

ORDEM DE FORNECIMENTO

002150

Ordem Nº 002150 **Data Pedido** 14/12/2023 **Necessidade** 16/12/2023
Secretaria SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CNPJ SEC** null
Fornecedor KML COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA **CNPJ/CPF** 33.774.865/0001-64
Endereço null **Bairro**
Cidade/UF null **CONTRATO** 118/2023
Requerente NOEMIA RODRIGUES DAS CHAGAS PACHECO **Licitação** 016/2023 - PE
Local SEC. EDUCAÇÃO **Processo** 152/2023
Assunto Ref.a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informações Aquisição de bebedouro industrial 100l e liquidificador industrial 8l para atender a demanda das escolas da Rede Municipal de Ensino e da Garagem Municipal - Angical - BA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT 15% CAPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UN.	TOTAL
LOTE : LOTE UNICO						
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS: CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 3 TORNEIRAS PLÁSTICAS DE ALTA VAZÃO GELADAS. APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (SEM EMENDAS, NÃO VAZA) SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA); RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS; BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA; CERTIFICADO PELO INMETRO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; GÁS ECOLÓGICO R134A; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA; TENSÃO/POTÊNCIA: 220V ARMAZENA 100 LITROS DE ÁGUA;	KNOX - KNOX BEBEDOURO S LTDA/ KX10, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 009749	UND	1	2.847,74	2.847,74
VALOR DO LOTE :						2.847,74
LOTE : LOTE UNICO						
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS.	SPOLU / ATTAK SPL_X0002_0 51AT	UND	10	1.106,25	11.062,50
VALOR DO LOTE :						11.062,50
VALOR TOTAL DA ORDEM :						13.910,24

Assinatura(s) :

Pessoa: ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
CPF: 527.8**.4**-04 Data: 15/12/2023 9:12:07 AM



Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$W6GvvGNC\$QX2hVG.7vASTNINxF/E0

Pessoa: LINDBERG DE OLIVEIRA
CPF: 013.1**.3**-86 Data: 15/12/2023 9:12:07 AM



Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$135siTmSSuRW7JLduSHLWK8l.f1rwG/

O MUNICÍPIO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA O PAGAMENTO DA DESPESA!

1



Pessoa: SUZETE CRISTINE DIAS E SILVA
CPF: 698.5**.1**-49 Data: 15/12/2023 9:12:07 AM
Cargo: SECRETÁRIO



Assinatura gerada pelo Sistema: \$1\$SRQNSw1\$Q.WT6O48NQ11pl2pYo4dD1



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 045/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 045/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL. CONTRATADO: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.434.444/0001-23. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de macas, visando atender a necessidade emergencial, em virtude do aumento excessivo de dengue no município de Angical. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). JUSTIFICATIVA: Art. 75, Inciso VIII, da lei 14.133/2021. DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente ratificação da dispensa de licitação.

Angical/BA, 26 de MARÇO de 2024.

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO XVIII, da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Angical/BA, em conformidade com Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal realiza a Contratação de empresa especializada para aquisição de macas, visando atender a necessidade emergencial, em virtude do aumento excessivo de dengue no município de Angical.

JUSTIFICATIVA: OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

A referida contratação se faz necessário pelo aumento dengue, através do mosquito *Aedes aegypti*, visando abastecer para melhor atendimento a população, já que todas as macas estão sendo ocupadas, o tratamento de manutenção e suporte vital em casos de dengue é de fundamental importância para a preservação da vida, por isso, a necessidade de maca para hidratação e acompanhamento de inúmeros casos de dengue. Há extrema urgência de contratação, por isso não dar tempo a realização de um pregão para tal aquisição, pois existe o interesse público em atender e preservar vidas, o município possui um hospital com leitos e Unidade Básica de Saúde, onde todos estão lotados e ocupados, sendo assim demonstra a sua urgência, pois a cada dia chega pacientes com sintomas da doença.

ESTUDOS PRELIMINARES

Tendo em vista que a solução para atender à necessidade dessa contratação já é previamente conhecida e que o valor da contratação ora proposta de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

- **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE:** 0209001 — Fundo Municipal de Saúde.
- **ATIVIDADE:** 2.035 - Gestão do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária
- **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
- **FONTES DE RECURSOS:** 1600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme expressamente previsto no art. 75, inc. VIII, da Lei n° 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso

EMPRESA: FORMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n°. 03.434.444/0001-23.

Angical/BA, 26 de MARÇO de 2024.


Antônio Francisco dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO Nº 727/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 727/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Ação Social, para movimentar contas do Fundo de Assistência Social em estabelecimentos bancários no Município de Angical/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere por Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à Secretária Municipal de Ação Social **GRAZIELLE DAIANE DE PAULA OLIVEIRA, conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Fundo de Assistência Social do Município de Angical/BA mantida em estabelecimento bancário neste município.

Art. 2º - A autorização de que trata o artigo 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferência por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira por RPG (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicação de programas e repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cd. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).

Art. 3º - Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 26 de março de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468